RESOLUÇÃO N. 007/83

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Januária usando das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 54, item XII da lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica homologado nos termos em que está redigido o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Januária e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria da Educação entre as partes com vistas a execução do "Programa Nacional de Ações Sócio-Educativas e Culturais para o Meio Rural "PRONASEC-RURAL".

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do instrumento do Convênio, "ad-refendum".

Câmara Municipal de Januária, em 19 de agosto de 1.983.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.